



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 068/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	03/03/2008	17
ANSELMA STRUB	05/02/1998	28
ANTONIA NATTS DOS SANTOS	01/07/2016	10
CARLA DA ROCHA DALL ONDER	01/08/2008	18
CLAUDIA SAGRILO DA SILVA	01/02/2022	05
DANIELE CRISTINA PARENTI ROQUE	01/08/2008	18
EDUARDO LUIS RAMOS	07/02/2008	18
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI	27/06/2016	10
ELIZANGELA DAL VESCO PARENTI	01/04/1998	28
ELIZETE TONELLI	05/02/1998	28
EVANDRO MARCOS DE SANTI	16/11/2020	06
GENILSON DOS REIS	02/06/2014	12
GILMAR PAIM DE CAMPOS	01/08/2008	18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:02069708
977**

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2026.06.10
09:31:01 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Nº 3548 DE 10/06/2026